



LEI N. 1.248, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

06 / 06 / 2022
[Signature]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021, LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Superávit financeiro apurado no exercício 2021, no valor de **R\$ 1.551.870,90 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	004	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2199	II-Folha de pagamento e encargos – Fundeb 70% - Fundamental
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	2.540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento	1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Valor R\$	384.105,02	Trezentos e oitenta e quatro mil e cento e cinco reais e dois centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	004	FUNDEB
Função	12	Educação

[Signature]



Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2200	II-Folha de pagamento e encargos – Fundeb 30% - Fundamental
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	2.540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	68.319,01	Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Um Centavo

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	306	Educação Infantil
Programa	0007	Merenda Escolar
Projeto Atividade	2201	Alimentos que Educam II
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	43.032,02	Quarenta e Três Mil e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2202	Transporte Escolar para Todos II



Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	83.424,84	Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta mil reais.
Fonte de Recursos	2.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
Valor R\$	103.491,35	Cento e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos
Fonte de Recursos	2.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	341.601,95	Trezentos e Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2203	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagógica II
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	56.330,60	Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Team



Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	77.700,00	Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2204	Salario Educação II
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.550	Transferência do Salário Educação
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	123.866,11	Cento e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1097	Aquisição de Moveis e Equipamentos para as Escolas II
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	220.000,00	Duzentos e Vinte mil reais



Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2021, apurado **por fonte de destinação de recursos de Recursos não Vinculados de Impostos, Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e programas para execução de ações de políticas públicas da área educação.** Conforme Balanço Patrimonial anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Advogado	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Contador	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Assistente Social	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Engenheiro Florestal	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Médico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	00
Psicólogo	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02
Alimentador do Sistema Aplic	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Zootecnista	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Controlador Interno	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Biomédico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Nutricionista	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02

GRUPO OCUPACIONAL VIII –NÍVEL SUPERIOR

Profissional de Educação Física	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
---------------------------------	--------------------------	-----	-----	----

Canabrava do Norte-MT, 02 de junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, designado pela Portaria nº. 051/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº. 00002695/2022, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 033/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o de Referência, com abertura da sessão pública prevista para o dia 07 de junho de 2022, às 08:30 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**RH/GABINETE
LEI N. 1.248, DE 06 DE JUNHO DE 2022.****LEI N. 1.248, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021, LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Superávit financeiro apurado no exercício 2021, no valor de **R\$ 1.551.870,90 (Um Milhão e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Unidade	004	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2199	II-Folha de pagamento e encargos – Fundeb 70% - Fundamental
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	2.540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento	1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Valor R\$	384.105,02	Trezentos e oitenta e quatro mil e cento e cinco reais e dois centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	004	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2200	II-Folha de pagamento e encargos – Fundeb 30% - Fundamental
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	2.540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	68.319,01	Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Um Centavo

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	306	Educação Infantil
Programa	0007	Merenda Escolar
Projeto Atividade	2201	Alimentos que Educam II
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	43.032,02	Quarenta e Três Mil e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura

Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2202	Transporte Escolar para Todos II
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	83.424,84	Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta mil reais.
Fonte de Recursos	2.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
Valor R\$	103.491,35	Cento e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos
Fonte de Recursos	2.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	341.601,95	Trezentos e Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2203	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagógica II
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	56.330,60	Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos

Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	77.700,00	Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2204	Salário Educação II
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.550	Transferência do Salário Educação
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	123.866,11	Cento e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental

Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1097	Aquisição de Moveis e Equipamentos para as Escolas II
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	220.000,00	Duzentos e Vinte mil reais

Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2021, apurado por fonte de destinação de recursos de Recursos não Vinculados de Impostos, Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e programas para execução de ações de políticas públicas da área educação. Conforme Balanço Patrimonial anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE LEI N. 1.250, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

LEI N. 1.250, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar conforme art. 41º, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 391.802,72 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	40	
Órgão	03	Secretaria M. de Adm. Planej. E Finanças
Unidade	001	Gabinete do Secretario e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão Eficiente
Projeto Atividade	1041	Construção e Implantação do Paço Municipal
Elemento Despesa	44.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Detalhamento	0000901	Transferencias da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal (Lei 13885/2019)